

INDICAÇÃO 175 / 2025

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 386/2025
Data: 24/02/2025 - Horário: 13:19
Legislativo

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que a presente subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o plenário vem indicar ao Executivo Municipal, a realização de estudos, para implementação da telemedicina na saúde pública do município. Com estrita observância a Resolução CFM nº 2.314/2022 Código de Ética Médica; Lei Federal nº 14.510/2022 e normas expedidas pelo SUS.

Justificativa:

Com a implementação de um sistema de telemedicina, para oferecer consultas médicas virtuais, em nossa rede municipal de saúde. Preliminarmente insta dizer que, está indicação nasce da imensa insatisfação de nossa população que clama por mais celeridade nas realizações de seus exames, consultas, renovação de receitas. É notório que nossa população sempre sofreu e sofre, com filas para realização dos procedimentos acima citados. Esta indicação busca uma solução para esse imenso problema. Não obstante menciono também, que o direito de ter acesso a uma saúde de qualidade, é direito de todo cidadão brasileiro, garantido no art. 196 da constituição federal. Também destacamos que, essa medida traria em médio prazo, imensurável economia ao erário público. Importante mencionar que a medida viabilizaria promoções de campanha de prevenção a doenças e nos possibilitaria enfrentar de forma mais eficiente, uma possível nova pandemia.

Plenário, 24 de fevereiro de 2025.

Averaldo Pereira da Silva (Pica Pau)
Vereador